

## Discurso de

## Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, Dr. José Cesário

Chefe da Delegação de Portugal à

Terceira Conferência de Revisão da Convenção sobre a

Proibição da Utilização, Armazenagem, Produção e

Transferência de Minas Antipessoal e sobre a Sua Destruição

(Convenção de Otava), Maputo, 23 a 27 de Junho de 2014

Sr Presidente

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Quero começar por, em nome do Governo Português, felicitar o Governo de Moçambique pela organização desta Conferência e pela magnífica hospitalidade com que nos recebeu. É sempre um prazer muito grande visitar este belo País e ainda mais fazê-lo neste contexto, no âmbito de uma iniciativa desta natureza.

Quero igualmente cumprimentar de forma muito especial o Vice-Ministro Henrique Banze, felicitando-o pela sua eleição como Presidente da Terceira Conferência de Revisão da Convenção sobre a Proibição da Utilização, Armazenagem, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre a sua Destruição.

Tenho igualmente muito gosto em reencontrar Vossa Exa,



desta feita numa organização internacional com esta dimensão e com tanta relevância.

Naturalmente que saúdo todos os presentes, certo de que dos debates que temos estado a realizar sairão os consensos de que necessitamos para combater de forma concreta o flagelo das Minas Antipessoal.

Claro que não devo deixar de salientar o facto de todos os países de Língua Oficial Portuguesa fazerem parte desta Convenção, o que revela bem as preocupações de natureza humanista que todos nos orgulhamos de partilhar.

Sr Presidente

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Relativamente às questões de fundo desta Conferência, Portugal associa-se à declaração aqui apresentada em nome da União Europeia.

Para nós, as minas antipessoal são uma das armas mais injustas e cruéis do ponto de vista humanitário. Por isso, nunca hesitámos em dar o nosso acordo relativamente à proibição do seu uso, armazenamento, produção e transferência, bem como para assegurar a sua completa destruição.



A Convenção de Otava, assinada em 1997 e que entrou em vigor em 1999, conta atualmente com 161 Estados Parte. Apenas um dos signatários ainda não ratificou a Convenção. É, por isso, um dos Tratados mais bem-sucedidos em matéria de desarmamento e o primeiro a fazer a ligação entre esta matéria e o problema humanitário da utilização de armas de deflagração incontrolável.

Para garantir o objetivo de um mundo livre de minas antipessoal que todos nós partilhamos, é também necessário garantir a suspensão imediata do sofrimento e morte causados por minas antipessoal que põem em causa o desenvolvimento e o futuro dos nossos filhos.

A incerteza da explosão incontrolável de uma mina antipessoal é um problema particularmente grave na atividade agrícola.

Trata-se de uma realidade terrível que condiciona a vida de imensos agricultores. Com apenas uma explosão, a subsistência de uma família inteira pode ser posta em causa. Isto é inaceitável.

Apelamos assim a todos aos Estados para que cooperem em matéria de educação de risco de minas. Ao fazermos isso, podemos salvar muitas vidas.

Temos igualmente defendido a promoção de programas de



consciencialização dos direitos das pessoas com deficiências provocadas por estas armas, bem como programas de formação adequados para o pessoal que com eles trabalha.

## Sr. Presidente.

Estamos muito satisfeitos por, sob a sua liderança, termos conseguido chegar a acordo sobre um novo Plano de Ação consensual que irá promover os nossos objetivos comuns, na linha do que já tinha acontecido no passado.

A Convenção de Otava é um tratado de desarmamento notável, mas é muito mais do que isso. É também uma convenção de Direito Humanitário e um tratado de Direitos Humanos. A identificação na Convenção de Otava da noção de vítima dá relevância aos valores da vida, da dignidade humana e da igualdade, recordando-nos, assim, claramente a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1949. Desde 1997, diversos instrumentos jurídicos foram adotados, consagrando tanto o desarmamento, como as questões humanitárias do uso das armas, a exemplo da Convenção de Otava.

É por isso que consideramos que devem ser promovidas todas as sinergias possíveis entre os diferentes tratados, convenções e demais instrumentos internacionais, aproveitando-se as semelhanças e complementaridades e, sempre que possível,



rentabilizando a aplicação desses instrumentos. Neste contexto, gostaríamos de destacar, em particular, mas não exclusivamente, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Convenção sobre as Munições de Fragmentação.

Quanto aos documentos que nos preparamos para adotar, é assim uma honra podermos assinar, em nome de Portugal, a declaração final desta Conferência, esperando pela sua aplicação com a máxima eficácia.

## Sr. Vice-Ministro,

Finalmente, queremos ainda lamentar que estas minas continuem a ser utilizadas. Consideramos que é responsabilidade dos diversos Estados esclarecer as circunstâncias do seu uso.

Portugal destruiu todos os seus stocks de minas antipessoal, com excepção de um número muito reduzido destinado exclusivamente a atividades de formação, como previsto no artigo 3º da Convenção. Por isso, apelamos a todos os Estados para fazerem o mesmo.

Gostaria ainda de, uma vez mais, reiterar o nosso compromisso relativamente à Convenção de Otava em todos os seus aspetos pelo que iremos continuar a cooperar com as outras partes interessadas a fim de atingirmos os nossos objetivos comuns

num futuro próximo.	
Muito obrigado.	
Disse.	